



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 2.667/2024

Dispõe sobre nova denominação a atual Rua Amazonas, localizada no Bairro São Francisco para Rua **Arnaldo Decol**, neste Município, e dá outras providencias.

A Câmara Municipal de Barra do Bugres, tendo em vista o que dispõe o artigo 59 da Lei Orgânica Municipal, aprova e a Prefeita Municipal **MARIA AZENILDA PEREIRA**, nos termos do artigo 76 da Lei Orgânica Municipal, sanciona a seguinte lei.

Art. 1º - Fica a atual Rua Amazonas, localizada no Bairro São Francisco, denominada de Rua **Arnaldo Decol**.

Art. 2º - O Executivo Municipal, providenciará a colocação de placas indicativas, no prazo de 90 (noventa) dias, bem como a devida comunicação à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, Energisa, Vivo e outras afins.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, nos termos do art. 20, XXII da Lei Orgânica Municipal.

Gabinete da Prefeita, em 20 de agosto de 2024.


MARIA AZENILDA PEREIRA
Prefeita Municipal

Autoria:
Ver. Euripio da Costa Arantes